

Valor Total: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: CE 3.3.90.30.00 - FP 17.512.0018.2066.0000 / CE 3.3.90.39.00 - FP 17.512.0018.2066.0000.

Vigência: até 30 de abril de 2020. Tabatinga/SP, 20 de março de 2020. Eduardo Ponquiu Martinez Prefeito Municipal PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2020 EDITAL Nº 027/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Hortifrutis a serem utilizados no preparo da merenda escolar, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Quintino do Vale, 298, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 03 de abril de 2020, às 09h00min. Tabatinga/SP, 20 de março de 2020.

EDUARDO PONQUIU MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AVISO PARA PROVIDÊNCIA DE CAUÇÃO E ART LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº01-02/20-ADMINISTRATIVO Nº119/20-01/2020 RESUMIDO-RECAPS ASFALTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS(10 LOTES).O

Secretário de Administração ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto desta licitação a empresa: GENSTRA ENGENHARIA LTDA,(CNPJ:01.846.687/0001-43),pelo valor global dos 10 lotes de R\$ 7.593.720,41 e execução em 90 dias.Taboão da Serra,20/03/2020.(publicado na íntegra no site:www.ts.sp.gov.br link licitações)

TAKASHI SUGINO-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIUVA

Retificação da Dispensa de Licitação Processo nº 18/2020. Dispensa de Licitação nº 06/2020. Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso XV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP CNPJ nº 08.006.047/0001-94, objetivando a prestação de serviços de publicidade legal - SISTEMA PUBNET, pelo valor global estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por 12 (doze) meses. Itaiuva/SP, em 20 de março de 2020. Francisco Sérgio Clapis - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

LEILAÑO 01/2020

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Itaiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe com vistas ao parecer jurídico;

ADJUDICA seu objeto nos termos do Edital nº 01/2020, pelo critério de "MAIOR LANCE", nos termos da sessão pública realizada no dia 10 de março de 2020, em favor dos seguintes arrematantes e respectivos lotes correspondentes:

Table with 4 columns: LOTES, DESCRIÇÃO, ARREMATANTE, VALOR. Contains 10 rows of lot details including fuel and tires.

Prefeitura Municipal de Itaiuva, 20 de março de 2020. FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação Órgão Licitante: Município de Itaiuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2020; Objeto: Construção de prédio múltiplo uso, referente ao PROCESSO 3031234/2019 - Convênio 855/2019. Data da Sessão Pública: 08/04/2020, às 8h; Local: Rua 21 de Abril, nº 334 (Sede da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@itaiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itaiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Itaiuva, 20 de março de 2020. Francisco Sérgio Clapis Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Órgão Licitante: Município de Itaiuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020; Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário "José Pedro Rapetti", referente ao Processo nº 3031318/2019 - Convênio 856/2019. Data da Sessão Pública: 14/04/2020, às 8h; Local: Rua 21 de Abril, nº 334 (Sede da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@itaiuva.sp.gov.br. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itaiuva.sp.gov.br ou no setor de licitações, através de gravação em disco removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Itaiuva, 20 de março de 2020. Francisco Sérgio Clapis Prefeito Municipal

TAPIRÁI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRÁI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapirai o Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Processo Administrativo nº 200000124/2020.

Interessado: Prefeitura do Município de Tapirai - Objeto: Registro de preços de agregados de pedras (pedras britadas, blocos coroados, pedriscos, po de pedra e rachão). A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.bec.sp.gov.br com início previsto para 02/04/2020, às 10:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente no endereço eletrônico www.tapirai.sp.gov.br, link licitações, ou no site www.bec.sp.gov.br, oferta de compra nº 868200801002200C0002. Tapirai, 20 de março de 2020.

ALVINO GUILHERME MARZEUSKI PREFEITO MUNICIPAL

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 021/2020. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 021/2020, NÃO DIFERENCIADA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: "Aquisição de escavadeira hidráulica sob esteira, nova, zero hora, ano de fabricação mínimo 2019, em atendimento às necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações descritas no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. 10.520/02, D.M. 040/2006, subsidiariamente, as disposições da L.F. 8.666/93, L.C. 123/2006, L.C. 147/2014 e demais normas aplicáveis. Recebimento dos envelopes pelo dia 03/04/2020 a partir das 13:30 horas, duração mínima de 30 minutos, Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), no mesmo ato e credenciamento dos interessados em participar. LOCAL: "E.M. Profª Bernadete de Lourdes Gomes Claudio", Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro, Taquarituba-SP. Novo edital à disposição dos interessados a partir de 23/03/2020, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, endereço acima ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 20 de março de 2020. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO PREÇOS Nº 024/2020 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP torna público aos interessados. Abertura de Pregão do Tipo: Menor Preço por Item, Não Diferenciada, OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem, conforme relação de itens constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde", regido pela L.F. 10.520/2002, Dec. Mun. 040/2006, L.F. 8.666/93, a LC 123/2006 e LC 147/2014. Recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro no dia 07/04/2020 a partir das 08:30 horas, duração mínima de 30 minutos, sendo o Envelope n. 1 (Proposta de Preços) e n. 2 (Habilitação), recebendo o credenciamento dos interessados. LOCAL: "E. M. Profª Bernadete de L. G. Claudio", sito a Rua Joel Gomes nº 06 - Novo Centro - Taquarituba/SP. O Edital está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, a partir do dia 24/03/2020, Setor de Licitação, ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou solicitado pelo fone (14) 3762-9666 ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba, 20 de março de 2020. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

REVOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 10/2020 - PROC. Nº015/2020, que objetiva a Realização de exames de ultrassom diagnóstico de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais vigentes, para suprir as necessidades da UPA Tatui-SP. 07 (sete) dias da semana, com base nas razões expostas através do ofício de nº467/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual opta por revogar o presente processo diante do fato de não se chegar a um denominador comum entre o exigido em edital e a prestação de serviços pelo período de 24 horas, nos 07 dias da semana e o ofertado pelo proponente que se comprometer em realiza-lo apenas em horário comercial, buscando o melhor desenvolvimento das atividades a serem executadas na Unidade de Pronto Atendimento, restou enviado no horário comercial. No uso das atribuições legais a mim conferidas e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações DECLARO REVOGADO, o referido certame licitatório.Tatui, 20 de Março de 2020. Maria José Pinto Vieira de Camargo - PREFEITA MUNICIPAL.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO nº. 175/2017. Processo Administrativo nº. 303/2017 Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de Tauii Representante: Maria José Pinto Vieira de Camargo Contratada: Gomag Máquinas para Escritório Ltda. Representante: José Carlos Diniz Machado Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Outsourcing de impressão. Valor: R\$ 342.676,80 (trezentos e quarenta e dois mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Assinatura: 14/03/2020 Vigência: 12 (DOZE) MESES Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Pregão nº 009/2017. Processo Administrativo nº. 025/2017. Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de Tauii Representante: Maria José P. Vieira de Camargo Contratada: Medsystem Equipamentos Médicos e Hospitais Eireli - EPP Representante: Katia Regina Scalet Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares da rede básica de saúde e a demais necessidades, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tauii/SP. Valor: R\$ 80.000,00

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo. RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Pregão nº 009/2017. Processo Administrativo nº. 025/2017. Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de Tauii Representante: Maria José P. Vieira de Camargo Contratada: Medsystem Equipamentos Médicos e Hospitais Eireli - EPP Representante: Katia Regina Scalet Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares da rede básica de saúde e a demais necessidades, incluindo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tauii/SP. Valor: R\$ 80.000,00

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 3.855/20 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

DESPAÇO: Considerando que a empresa IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA fabricante do medicamento ácido acetilsalicílico, 100mg da marca DORMEC apresenta interdição cautelar com suspensão de fabricação do referido medicamento conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos acostado aos autos; Considerando que as empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIODARENSE LTDA., MED CENTER COMERCIAL LTDA., SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI E PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME participaram do certame em epígrafe cotando tal medicamento/marca e que, portanto não serão capazes de cumprir com o exigido no item 8.3 do edital. Decido pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas acima descritas por descumprimento aos termos editalícios, ficando o item frasscado por não haver propostas válidas para o mesmo. Para os demais itens do certame fica ratificado o despacho de homologação publicado em Diário Oficial do Estado do dia 03/02/2020.

Valor Total Estimado R\$ 1.492.451,69 (Um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

O detalhamento do(s) item(s) homologados, estão disponíveis no site www.taubat.sp.gov.br/licitacoes/pregao G.P., aos 20/03/20 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 0421/2020

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE M.E. E E.P.P. Pregão deserto. Publique-se. Taubaté, 19 de março de 2020. Vereador Boanerges dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Processo PRA nº 149/2020 – Socs 728/2020 – Aquisição de álcool e dispersa. DESPAÇO: Com base no parecer jurídico de fls. 69-verso, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da Empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, referente à aquisição de galões de álcool gel e dispersores, no valor de R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais), por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. 1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa; 3) Redija-se o termo de contrato e demais providências. Taubaté, 20/03/2020. Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

Aviso de Revogação - Pregão Presencial nº 71/2019 "Aquisição de Óleo Diesel S-10" A Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Sr. pró-reitor de Administração revogou o processo supracitado tendo em vista que não houve empresa interessada no fornecimento e a licitação foi deserta por 03 vezes. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/2622-7559, Márcia Regina Rosa Godoy - Pregoeira. Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão nº 07/2020 "Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal) para publicação de atos da Universidade de Taubaté" A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: IMPRENSA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA. ME ME no valor de R\$ 0.156,37 (quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Sílvia Saez - Pregoeira.

REIFICAÇÃO EDITAL R- Nº 01/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU) TORNA PÚBLICO provisoriamente a suspensão na realização das provas do Concurso Público R-001/2020, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Uniatu nos dias 25, 28 e 29/01/2020, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/01/2020, e na internet - site www.unitau.br/concursos. Taubaté, 21/03/2020. Prof.ª DR. NARA LUCIA PERONDI FORTES - Reitora

REIFICAÇÃO EDITAL R- Nº 01/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU) TORNA PÚBLICO provisoriamente a suspensão na realização das provas do Concurso Público R-001/2020, publicado, na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Uniatu nos dias 25, 28 e 29/01/2020, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/01/2020, e na internet - site www.unitau.br/concursos. Taubaté, 21/03/2020. Prof.ª DR. NARA LUCIA PERONDI FORTES - Reitora

TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 17/2020. Contratante: MTS. Contratada: MARANGOMH MASSUSA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa(s) para conserto de diversas máquinas/veículos da frota Municipal. Valor: R\$ 11.260,00. Vigência: 9/3/2020 até 9/3/2021, podendo ser prorrogado. Categoria Econômica: 339030000000 – Material de Consumo e 339039000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Teodoro Sampaio, 9 de março de 2020. Victor Hugo Dumont – Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONVITE N.º 302/2018 - Processo Licitatório n.º 67/2018 Contrato n.º 135/2018. Contratante: MTS. Contratada: GERALDO LOPES DA SILVA 12089216816. Objeto: Serviços de recarga de cartucho de tinta e remanufatura de toner. Adita-se o valor contratado seguinte: 16 (HP C2735A), 20 (HP C2736A), 22 (HP CF171A) e 22 (HP CF283A) – R\$ 27,75 (tretoingão a partir de 18/02/2020). As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 17 de março de 2020. Victor Hugo Dumont – Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONVITE N.º 2/2018 - Processo Licitatório n.º 5/2018 OBJETO: Contratação de empresa para executar trabalhos de monitor. Contratante: MTS. Contratada: DANIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA 42842718816, Contrato n.º 40/2018. Prorroga-se a vigência até 12/8/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 17 de março de 2020. Victor Hugo Dumont – Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO Processo Licitatório N.º 18/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 HOMOLOGADO em 18/3/2020, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, para aquisição de licença de uso do Autodesk AutoCAD, ADJUDICADO em favor de: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.; Contrato n.º 22/2020; item 1; no valor total de até R\$ 145.584,00. Vigência: 18/3/2020 até 18/3/2023. Categoria Econômica: 339030000000 – Material de Consumo. Teodoro Sampaio, 18 de março de 2020. Victor Hugo Dumont – Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15/2020 – Processo Licitatório Nº 25/2020 EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos do Município de Teodoro Sampaio-SP informa que está SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 15/2020, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, anteriormente previsto para as 14:00 horas do dia 26 de março de 2020. Tal suspensão prende-se ao fato da pandemia do coronavírus (COVID-19) e também atender o Decreto Municipal n.º 2.560, de 18 de março de 2020. Será divulgada nova data e horário para o certame após a transmissão do vírus for controlada e as autoridades governamentais realizarem novas instruções. Teodoro Sampaio, 20 de março de 2020. Victor Hugo Dumont – Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos.

TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL A Prefeitura do Município de Terra Roxa – SP, comunica que as licitações na modalidade pregão presencial 06/2020 e pregão presencial 07/2020, estão suspensas por tempo indeterminado por conta da Prevenção do COVID-19(Novo Corona Virus). Maiores informações poderão ser obtidos pelo e-mail licitacoes@terraroxa.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3395 9600, em dias úteis, no horário das 9:00h às 13:00h. Terra Roxa – SP, 20 de março de 2020. Marcelino Abbes Filho – Prefeito do Município.

TIETÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Aviso de Licitação - Processo nº 703/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020 - Objeto: fornecimento de forma parcelada de C.B.U.Q. (faxia D), emissão asfáltica e bica corada, por 12 meses. Abertura envelopes proposta e habilitação: 02/04/2020 às 09h00min. Local: Rua Expedicionária, 166, Centro, Tietê/SP - Edital e anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, no mesmo endereço acima, nos dias úteis, das 11h00min às 16h00min, através do www.smaes.sp.gov.br ou licitacao@smaes.sp.gov.br. Info: (11) 3285-8700 – Depto de Compras e Licitações.

TIMBURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 32/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020 – EDITAL Nº 17/2020 Com cota de 25% para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

O MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados ao atendimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Timburi. ENTREGA DOS ENVELOPES: 03 de abril de 2020 às 13h00 hrs

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de abril de 2020 às 13 hrs e 05 minutos. LOCAL: Prefeitura Municipal de Timburi/SP, sito a Rua 15 de novembro, nº 467 Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente, no site www.timburi.sp.gov.br ou no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados via e-mail licitacao@timburi.sp.gov.br. Timburi, 20 de março de 2020. PAULO CESAR MINOZZI Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 31/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 EDITAL Nº 16/2020 REGISTRO DE PREÇOS Com cota de 25% para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO: 08h35min do dia 03/04/2020; CREDENCIAMENTO: das 08hrs35min do dia 23/03/2020 às 08h30min do dia 03/04/2020, com a BLL através do site www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados para as pacientes atendidas pelo Centro de Saúde do Município de Timburi. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3512.2220 – Site: www.timburi.sp.gov.br/ http://www.transparenciadadad.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4600

Timburi, 20 de março de 2020 PAULO CESAR MINOZZI Prefeito Municipal

TRABUJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 011/2019. CONTRATO Nº 01/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABUJU. CNPJ Nº: 01.572.597/0001-01. CONTRATADA: FADINI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº: 15.098.680/0001-03. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 26/06/2020. ESTE TERMO ADITIVO NÃO ALTERA VALORES

CONTRATO Nº 01/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABUJU CONTRATADA: LEILA PAULA DA SILVA MORAIS OBJETO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ANOS INICIAIS VALOR: R\$ 23.86 HORA AULA. VIGÊNCIA: ATÁ A DATA DE 18/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2020. TRABUJU, 20 DE MARÇO DE 2020. MAURILIO TAVONI JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. ACUMULO DE CARGO: ADRIANA MARIA RODRIGUES FONSECA - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – LETURA E PRODUÇÃO DE TEXTO CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU ACUMULA EMPREGO COM A PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO SUL, CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS, DIANTE DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E DA PREVISÃO LEGAL: ACUMULO LEGAL.

ACUMULO DE CARGO: CÉLIA REGINA BONAQUISTA CARNEIRO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU ACUMULA EMPREGO COM A PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO SUL, CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS, DIANTE DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E DA PREVISÃO LEGAL: ACUMULO LEGAL. ACUMULO DE CARGO: LUIZ CARLOS PAZZATTO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU ACUMULA EMPREGO COM A MESMA, CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA, DIANTE DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E DA PREVISÃO LEGAL: ACUMULO LEGAL.

ACUMULO DE CARGO: OVIDIO VIEIRA JÚNIOR - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJU ACUMULA EMPREGO COM A MESMA, CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOMETRIA, DIANTE DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E DA PREVISÃO LEGAL: ACUMULO LEGAL. 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 023/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABUJU CNPJ Nº: 01.572.597/0001-01 CONTRATADO: IDALY PEREIRA DAS VIRGENS CPF Nº: 091.284.419-15 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2020 ESTE TERMO ADITIVO NÃO ALTERA O VALOR CONTRATUAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL R Nº 001/2020

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, na classe de Professor Auxiliar - Nível I, padrão MS/1, para o cumprimento de atividades no magistério superior. O presente Edital será publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 25, 28 e 29/01/2020, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 25/01/2020, e na internet - site www.unitau.br/concursos.

1- DAS VAGAS

1.1 Quadro demonstrativo:

Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vagas
EXATAS	Departamento			
	ARQUITETURA	Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana	Graduação em: Arquitetura e Urbanismo	01

1.2 Da carga horária semanal: mínima de 8 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas. As aulas serão atribuídas por matéria/disciplina e nos horários que atendam as necessidades do Departamento/Instituto. Havendo aulas disponíveis, os candidatos nomeados para o cargo deverão cumprir o maior número possível de aulas, além das 8 (oito) horas semanais, até o limite de 40 (quarenta), de acordo com as necessidades do Departamento/Institutos e a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins, aulas de disciplinas para as quais os candidatos estejam legalmente habilitados e aulas e atividades de graduação na modalidade Educação a Distância, as quais os candidatos também estejam legalmente habilitados.





2. DA REMUNERAÇÃO:

O Professor Auxiliar - Nível I será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela legislação vigente, à razão de R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) mensais, correspondentes ao padrão de vencimento MS/1, equivalentes à prestação de 08 (oito) horas de trabalho semanal, acrescidos das demais vantagens pessoais, considerando-se o mês de 5 (cinco) semanas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 **Período de inscrição** no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: **de 03 a 17 de fevereiro de 2020;**

3.2 **Período de finalização da inscrição com entrega dos documentos** na Secretaria da Cecon: **de 04 a 19 de fevereiro de 2020;**

3.3 **Horário para a entrega dos documentos:** das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

3.4 **Local:** Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; tel. (12) 3625-4211;

3.5 A inscrição poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sendo publicada no DOE, no Jornal Voz do Vale e divulgada via internet no *site* oficial da Instituição;

3.6 **Valor da taxa de inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no *site* www.unitau.br/concursos;

3.7 O boleto bancário terá vencimento para pagamento para o próximo dia útil, após a sua geração dentro do período do item 3.1;

3.8 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia **19 de fevereiro de 2020;**

3.9 A responsabilidade pela geração da **ficha de inscrição do boleto, item 3.1 e pela entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon, item 3.2 dentro dos períodos** será exclusiva do candidato;

3.10 A inscrição será efetivada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, conforme item 4;

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

3.11 **Condições para inscrição:** consultar quadro demonstrativo, item 1.1.

3.12 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, dentro do período acima estabelecido. O procurador deverá entregar uma



procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação;

3.13 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no *site* www.unitau.br/concursos, com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato;

3.14 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no *site* www.unitau.br/concursos, a partir do dia **20 de fevereiro de 2020**.

3.15 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no regulamento e na listagem dos tópicos do programa e na respectiva bibliografia, que passam a integrar o Edital do concurso para todos os fins e direitos.

3.16 Para **solicitação de isenção do pagamento** do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades abaixo:

3.16.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente das 08h30min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 17h30min do dia 04 de fevereiro de 2020.

3.16.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos.

3.16.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Realizar a inscrição no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com **emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário**;

b) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos;

c) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção a declaração/certidão/extrato de órgão oficial comprovando a condição de desempregado (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS), a carteira de trabalho com os últimos registros e o cartão PIS/PASEP;

d) Protocolar pessoalmente o requerimento e demais documentos na secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, 246,



Centro, Taubaté, SP, no horário das 8h30min às 11h30min

e das 14h30min às 17h30min, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2020**.

- 3.16.4 O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente;
- 3.16.5 Os requerimentos de isenção extemporâneos não serão conhecidos;
- 3.16.6 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;
- 3.16.7 **As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;**
- 3.16.8 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista no item 3.16.3 deste Edital.
- 3.16.9 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;
- 3.16.10 No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia **05 de fevereiro de 2020** e disponibilizado no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número do documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ficha de inscrição impressa a ser preenchida via internet, no endereço eletrônico www.unitau.br/concursos, com dados pessoais, profissionais e acadêmicos;
- 4.2 02 (duas) fotos 3X4 recentes e iguais;
- 4.3 Original e cópia da cédula de identidade ou do visto permanente para estrangeiros;
- 4.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.5 *Curriculum* elaborado preferencialmente conforme a Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/5146009728665962>), acompanhado dos



comprovantes das titulações nele citadas: graduação, pós-graduação *Stricto* e *Lato Sensu*, e respectivos históricos escolares; realizações científicas e profissionais (dos últimos cinco anos) relacionadas com o grupo de matérias/disciplinas-alvo do concurso, e demais informações (se houver) que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.5.1 A falta do diploma de graduação não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação;

4.5.2 Serão atribuídos pontos no Concurso de Títulos, somente às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas;

4.5.3 Os títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da lei;

4.5.4 Os documentos comprobatórios das realizações técnico-científicas tais como livros e exemplares de teses, deverão ser entregues na íntegra, em uma só via, e os demais comprovantes deverão ser encadernados com o *Curriculum*.

4.6 Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data do item 3.2.

5. DAS PROVAS

5.1 Da realização:

5.1.1 O concurso abrangerá Prova Escrita e Prova Didática (aula). A Prova Didática será realizada posteriormente à Prova Escrita.

5.1.2 A Data, o horário e o local das provas serão divulgados no site www.unitau.br/concursos e na Secretaria da Cecon, após o dia **20 de fevereiro de 2020**.

5.1.3 No dia da Prova Escrita, serão definidos e divulgados pela Comissão Julgadora as datas e os horários da Prova Didática. Conforme o número de candidatos, as provas didáticas poderão ocorrer em um ou mais dias;

5.1.4 O candidato não poderá prestar prova sem apresentação de um documento oficial, com foto;

5.1.5 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a entrada atrasada do candidato para realização das provas;

5.1.6 Após a Prova Escrita, cada candidato deverá ler a sua prova, na presença dos demais candidatos, em ordem definida pela Comissão Julgadora.

5.2 Dos modelos e do conteúdo:

As provas serão: uma Prova Escrita e uma Prova Didática (aula), conforme discriminado no item 5.1.1 As provas escritas e didáticas versarão sobre o conteúdo programático da matéria/disciplina sobre o tema a ser sorteado, dentre os 15 tópicos do programa.

5.3 Da duração das provas:

A Prova Escrita terá a duração de 03 (três) horas e a Prova Didática terá, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

5.4 Dos Critérios de Avaliação:

5.4.1 Para a Prova Escrita, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Sistematização (organização do texto);
- b) Síntese (clareza, objetividade, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema);
- c) Capacidade Argumentativa/Domínio do tema (conhecimento específico);
- d) Qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário).

5.4.2 Para a Prova Didática, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico e conceitual do assunto;
- b) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula;
- c) Clareza expositiva;
- d) Uso adequado dos recursos didáticos utilizados;
- e) Adequação da bibliografia utilizada.

5.5 Dos títulos:

A análise e a avaliação dos títulos apresentados e comprovados, conforme critérios estabelecidos no item 4.5 (*Curriculum*) serão realizados após aprovação do candidato nas provas.

O Concurso de Títulos constará da análise do currículo apresentado pelo candidato e dos respectivos documentos comprobatórios, considerando-se:

- a) a titulação acadêmica;
- b) as realizações científicas e profissionais.

5.5.1 A titulação acadêmica será comprovada e valorada na seguinte conformidade:

- a) 1,0 (um) ponto, pela apresentação de certificado de curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento no respectivo campo de estudo, obtido na forma da legislação;
- b) 1,0 (um) ponto, pela comprovação da obtenção de Residência Médica no respectivo campo de estudo;
- c) 3,0 (três) pontos, ou 5,0 (cinco) pontos, respectivamente, pela apresentação



do comprovante do grau de Mestre ou de Doutor na área,
acompanhado do respectivo histórico escolar;

5.5.1.1 Os títulos e diplomas obtidos no exterior serão aceitos somente quando devidamente revalidados na forma da lei;

5.5.1.2 Não será permitida pontuação acumulada, e será considerado somente o título mais alto, na seguinte ordem: Aperfeiçoamento ou Residência Médica, Especialização, Mestrado e Doutorado;

5.5.2 As realizações científicas e profissionais – apenas as dos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de abertura da inscrição e relacionadas com a área do concurso – serão valoradas pelos examinadores da respectiva Comissão Julgadora, respeitados os limites estabelecidos, não excedendo 18 (dezoito) pontos, na seguinte conformidade:

a) até 2,0 (dois) pontos, pela autoria ou pela co-autoria de livros, pela autoria de capítulos ou pela tradução de livros ou pela detenção de patentes;

b) até 0,5 (cinco décimos) de ponto por artigo completo publicado em periódicos científicos, bem como por trabalhos completos publicados em anais de congresso, não excedendo o total de 4,0 (quatro) pontos;

c) até 0,2 (dois décimos) de ponto, por resumo publicado em anais de congresso, não excedendo o total de 2,0 (dois) pontos;

d) até 1,0 (um) ponto, ou até 2,0 (dois) pontos, por orientação concluída, respectivamente, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado;

e) até 0,1 (um décimo) de ponto, ou até 0,2 (dois décimos) de ponto, ou até 0,5 (cinco décimos) de ponto, pela participação, respectivamente, em banca examinadora de concurso público na área, em banca examinadora de mestrado e/ou banca examinadora de doutorado, não excedendo o total de 2,0 (dois) pontos;

f) até 0,2 (dois décimos) de ponto, por comprovante de aprovação em concurso público que tenha exigido conhecimento de nível superior da matéria/disciplina em concurso, não excedendo o total de 2,0 (dois) pontos;

g) até 1,0 (um) ponto, por comprovação de consultoria técnica ou participação em corpo editorial de revista científica;

h) até 1,0 (um) ponto, por ano completo de exercício de atividade administrativa em instituições de educação superior, relacionada ao ensino, à pesquisa ou à extensão, não excedendo o total de 3,0 (três) pontos, sendo a atividade comprovada por declaração de autoridade competente.

5.6 Da pontuação:

5.6.1 A pontuação final do concurso (provas escrita, didática, e de títulos) está especificada no item 2.1 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

5.6.2 Experiência profissional na área de magistério em nível superior, ou em sala de aula, que consta da Deliberação Consep 066/2011 e do art. 10, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 248/2011, não será exigida e nem utilizada na aferição de títulos, por caracterizar cláusula restritiva, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC – 389/002/09);

5.6.3 Para o resultado final da Prova de Títulos será computada somente a pontuação referente ao título mais alto apresentado pelo candidato, que guarde relação com o conjunto de matérias/grupo de disciplinas relacionadas no item 1.1;

5.7 Serão considerados reprovados os candidatos que não comparecerem às provas ou não atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 3.2.4. do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

5.8 Da classificação:

A classificação final dos candidatos será obtida de acordo com os critérios descritos no item 4 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

5.9 Do desempate:

Havendo empate na pontuação final, o desempate será feito pela própria Comissão Julgadora, de acordo com estes critérios e nesta ordem:

- a) maior idade, entre candidatos com sessenta anos ou mais;
- b) maior número de pontos na Prova Didática;
- c) maior número de pontos na Prova Escrita;
- d) maior número de pontos na Prova Prática, se for o caso;
- e) maior título acadêmico.

5.10 Do Resultado Final:

5.10.1 O Resultado Final das provas e dos títulos será publicado no site da Unitau e afixado na secretaria da Cecon;

5.10.2 Decorrido o prazo para interposição de recursos, o processo será encaminhado ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação;





5.10.3 A classificação final dos candidatos aprovados por matéria/disciplina, após a homologação do concurso, será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, divulgada no site www.unitau.br e afixada na Cecon.

6. DA ADMISSÃO

A convocação do candidato para admissão será mediante telegrama, com AR – (Aviso de Recebimento), utilizando-se o mesmo endereço da ficha de inscrição; portanto, qualquer alteração de endereço deverá ser atualizada junto à Cecon.

A documentação necessária para admissão será publicada no site www.unitau.com.br.

Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação preferencialmente no prazo de 3 (três) dias quando solicitada a DIRRH- Diretoria de Recursos Humanos.

O não comparecimento ou a desistência formal do candidato implicará na sua exclusão da classificação final.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do concurso será de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior da Unitau.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Recursos referentes a este Edital poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir do evento (Edital, avisos pertinentes ao concurso, divulgação do resultado final ou de cada etapa do concurso público);

8.1.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Cecon e entregues na Secretaria da Cecon, na Avenida Nove de Julho, 246, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h;

8.2 Os currículos ficarão à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso, após o qual, se não retirados, serão descartados;

8.3 Será sumariamente eliminado do concurso, e por meio de documento formal, o candidato que apresentar documento falso ou cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas;

8.4 Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas na Secretaria da Cecon;



- 8.5 O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referir à data, ao local e ao conteúdo da prova;
- 8.6 Os casos omissos serão analisados pela Cecon, pela Pró-reitoria de Graduação ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Taubaté, 25 de janeiro de 2020.


Profª. Drª. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Reitora